EXPEDIENTE
20 MAIO 2021

Governo do Município de Conselheiro Lafaiete

Gabinete do Prefeito

Secretaria de Governo

OFÍCIO Nº 109/2021/SEGOV/GABPREF

Conselheiro Lafaiete, 17 de maio de 2021.

Ao Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal
JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE
Conselheiro Lafaiete - MG

Assunto: Ref. Resposta aos Requerimentos nº 215, 224, 225, 226 e 242/2021

Senhor Presidente,

Considerando os requerimentos acima mencionados, encaminhamos respostas dos setores cujo conteúdo/objeto dos mesmos, lhes são competentes.

Sendo só para o momento.

Seguimos juntos no propósito da resolução das demandas.

Cordiais cumprimentos,

Simone do Carmo
Secretária de Governo

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
20/05/2021-11:26-034804-1/2

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

Conselheiro Lafaiete, 17 de maio de 2021.

Ofício n°: 126/2021/PMCL/PROC

Ref.: requerimento número 215/021 – Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

Em atenção ao requerimento de nº 215/2021, de autoria do Vereador Angelino Cláudio Pimenta Neto, o qual requer informações sobre a promoção de incentivos aos comerciantes, prestamos as seguintes informações.

A vista dos atos com intervenção da Procuradoria e em virtude do impacto financeiro causado pela pandemia temos a informar que o Município propôs projetos de leis e editou decretos que preveem medidas no intuito de amenizar a situação econômica dos contribuintes, pessoas físicas ou jurídicas.

Temos já sancionadas a Lei Complementar nº 130/2021 que dispôs sobre Programa de Recuperação Fiscal com objetivo de regularizar débitos que as empresas, empreendimentos, prestadores de serviços e contribuintes em geral têm com o Município, facilitando a regularização dos tributos que estejam em atraso tanto por pessoas físicas quanto jurídicas. Prevendo até 95% (noventa e cinco por cento) de desconto sobre o montante dos juros e da multa do débito.

Bem como a Lei Complementar nº 133/2021 que suspendeu, no exercício de 2021, a cobrança de algumas taxas, como por exemplo a taxa de Licença para Localização, Instalação e Funcionamento e também criou a possibilidade de débitos decorrentes do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), de pessoas jurídicas sediadas no Município de Conselheiro Lafaiete, ser parcelado, a qualquer tempo.

Foi publicado o Decreto nº 99, de 17 de maio de 2021 que dispõe sobre o calendário fiscal do Município de Conselheiro Lafaiete para o exercício de 2021, revogando o decreto nº 737/2020, tendo assim estendido as datas de vencimentos de diversos tributos municipais.

As medidas tomadas estão dentro dos limites, possibilidades e competência do Município, pois as renúncias de receitas públicas devem se dar em patamar que não prejudique a prestação dos serviços públicos.

Outras medidas, iniciativas e apoio também são prestadas conforme esclarecido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico através do ofício nº 079/2021, que segue em anexo.

Atenciosamente,

Danielle dos Reis Chagas Lopes
Gerente

Ao Gabinete do Prefeito.

OFÍCIO_ SEMDEC Nº 079/2021
À Procuradoria Municipal
A/C Dra. Danielle dos Reis Chagas Lopes- Gerente Jurídica
A/C Isadora Maria Carvalho Pantaleão – Estagiaria da Procuradoria

Conselheiro Lafaiete, 14 de maio de 2021

ASSUNTO: Resposta ao Ofício 115/2021/PMCL/PROC

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico vem através deste fornecer as informações solicitadas pela Procuradoria, acerca do Requerimento nº 215 da Câmara Legislativa referente as medidas e incentivos ofertados aos comerciantes em razão da pandemia de SARS-COV 19.

Em relação às taxas e impostos de competência do Estado, foi aprovado pela Assembleia Legislativa o Programa "Recomeça Minas", plano de recuperação econômica para os setores mais afetados pela pandemia no Estado, que estabelece condições às empresas para regularizarem dívidas com o estado e o uso desses recursos para desoneração de setores impactados pela crise.

Em relação aos impostos e taxas municipais, foi elaborado Projeto de Lei Complementar na mesma seara (anexo), tendo sido encaminhado à Câmara Municipal, com medidas como o parcelamento de dívidas de empresas prestadoras de serviços.

O Município também tem prestado apoio ao comércio através dos serviços da Sala Mineira do Empreendedor, notadamente quanto à desburocratização do registro e reenquadramento de atividades empresariais, além de manter parcerias com o SEBRAE e as entidades representativas do comercio, como CDL, ACIAS e Sindicomercio, buscando prestar apoio às empresas e fornecer informações de interesse do setor, como as relativas ao Programa Minas Consciente. A Secretaria estuda outras medidas que possam auxiliar os comerciantes na retomada econômica e geração de novos postos de trabalho.

Outra importante medida de apoio implementada foi o credenciamento de veículos escolares para suprir a demanda emergencial do transporte público coletivo, visto que com a suspensão das aulas presenciais, este setor econômico sofreu severo impacto desde o início da pandemia. Foi aprovado inclusive, o aumento do valor da passagem. Esta medida permitiu que mais recursos financeiros circulem na nossa cidade, incrementando a economia local.

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, juntamente com o Circuito Turístico Villas e Fazendas de Minas realizou ano passado diversos Webinários com a finalidade de auxiliar as empresas do trade turístico, dos setores de gastronomia e

hotelaria, assim como Artesãos, Quitandeiras e Produtores Rurais a lidarem com os desafios e se reinventarem neste período de pandemia.

Como fruto dessa parceria, também foi realizado o II Seminário Educa Circuito que abrangeu importantes temas como Educação Empreendedora para o Turismo; Desenvolvimento Econômico Local e sua importância para o Turismo; Economia Criativa e suas possibilidades para a cadeia produtiva do Turismo.

Por fim, dentre outras iniciativas de apoio, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico está realizando o cadastro de diversos estabelecimentos comerciais e prestadores de serviço no site Portal MG, conforme chamamento publicado no início do mês. É uma ferramenta gratuita que visa dar maior visibilidade aos estabelecimentos instalados no município, assim como à infraestrutura turística que possuímos, promovendo Lafaiete como destino turístico quando o cenário epidemiológico permitir o retorno da atividade.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Lidiane de Andrade Vidal
Chefe de Seção

Rafael Castro Lana
Secretário de Desenvolvimento Econômico